



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA

Documento de Formalização de Demanda Nº 16-Seç Plj/Cmt B Adm

Rio de Janeiro, RJ, 1º de julho de 2026.

Assunto: Contratação dos serviços de fornecimento de instalação, de estruturas e equipamentos para eventos.

Órgão: Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado / B Adm Bda Inf Pqdt.

Responsável pela Demanda: MÁRCIO FERREIRA BRAGA – Cap.

E-mail: planejamentobadmpqdt@gmail.com

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Torna-se necessária a contratação dos serviços de fornecimento de instalação, de estruturas e equipamentos para eventos, haja vista que o Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista, cuja autonomia administrativa é exercida pela Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista, possui 16 (dezesseis) Organizações Militares a ele vinculadas e tem participado constantemente de ações de Garantia da Lei e da Ordem, ações cívico-sociais e afins, com o efetivo fora do aquartelamento, necessitando do objeto desta contratação, para exercer as suas atividades, administrativas e operacionais.

Temos ainda a necessidade de estruturas de organização e apoio para as diversas formaturas previstas, dentre elas, as passagens de comando, conclusões de cursos operacionais, brevetação dos novos paraquedistas e Jubileu da Brigada de Infantaria Pára-quedista, que, na maioria das ocasiões, conta com a presença de autoridades dos mais altos escalões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, autoridades militares das três Forças Armadas, Forças de Segurança do Estado do Rio de Janeiro e Instituições Públicas e Privadas de vários seguimentos.

2. Quantidade de serviço / material a ser contratada: Conforme Requisição.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entregue(s) material(is): 26 de Novembro de 2026.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

- **Márcio** Ferreira Braga - Cap (Chefe da Equipe de Planejamento);

- **Paulo Henrique** Silva Mendonça - Cap (Integrante Técnico da Equipe de Planejamento);

e

- Moisés **Nepomuceno** Antoniol da Silva - 2º Sgt (Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento)

Assinaturas

MÁRCIO FERREIRA BRAGA - Cap
Chefe do Almoxarifado B Adm Bda Inf Pqdt

PAULO HENRIQUE SILVA MENDONÇA - Cap
Adjunto do almoxarifado

MOISÉS NEPOMUCENO ANTONIOL DA SILVA - 2º Sgt
Auxiliar do Planejamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Márcio Ferreira Braga**, em 30/06/2026, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt Moisés Nepomuceno Antoniol da Silva**, em 30/06/2026, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Paulo Henrique Silva Mendonça**, em 01/07/2026, às 09:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WVpL-nZOC-c4AT-nWGH